

PORTARIA Nº 101 - de 31 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Josemar de Fátima Graebin**, RG 4.201.828-7, Auxiliar de Enfermagem, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1992 a 30 de junho de 1997, com fruição no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete